



MEC – SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
IFPB – CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PARTICIPAR DA ORGANIZAÇÃO DA III TEAR, II ENTEC E II SEMITI - EDITAL Nº 045/2017

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Monteiro, por meio da Direção de Desenvolvimento do Ensino, torna público o Edital de seleção de discentes para participar da organização da **III TEAR, II ENTEC E II SEMITI**, conforme disposições a seguir.

1. DO OBJETIVO

1.1 O processo objetiva selecionar estudantes para participar da organização da **III TEAR, II ENTEC E II SEMITI**, esse evento ocorrerá do dia 17 de outubro de 2017 até o dia 20 de outubro de 2017.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **20 (vinte) vagas**, na categoria de monitor bolsista, sendo distribuídas conforme a tabela a seguir:

Distribuição de vagas por evento	Geral	PCD*	Total
TEAR	8	2	10
ENTEC	4	1	5
SEMITI	4	1	5

*destinadas aos discentes com deficiência, devidamente comprovada por laudo médico, em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99.

2.1.1 As vagas destinadas aos estudantes com deficiência contemplarão aqueles que tenham obtido maior nota na avaliação de desempenho dentre os concorrentes com deficiência.

2.1.2 Em caso de não preenchimento das vagas destinada ao estudante deficiente, será esta reintegrada a ampla concorrência.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Os estudantes classificados prestarão uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, em horário a ser acordado com a coordenação do evento, sem vínculo empregatício, para auxiliar no desenvolvimento das seguintes atividades:

- I- divulgação do evento;
- II- auxílio à comissão científica (organização das palestras, oficinas, minicursos, mesa redonda, do processo de certificação, etc.);
- III- organização da parte cultural;
- IV- auxílio à mostra de pesquisa e extensão;
- V- auxílio às atividades da comissão de infraestrutura (organização do local do evento, feira de conhecimentos, etc.);
- VI- demais atividades necessárias para a viabilização da **III TEAR, II ENTEC E II SEMITI**.



MEC – SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
IFPB – CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições, divulgação dos resultados, recursos e resultados dos recursos serão de acordo com o seguinte calendário:

Período de Inscrição*	De 11/09/2017 a 13/09/2017
Divulgação da lista dos inscritos	14/09/2017
Processo de seleção	14/09/2017
Divulgação do Resultado parcial	15/09/2017
Recurso**	15/09/2017 a 18/09/2017
Resultado Final	19/09/2017

*As inscrições devem ser feitas por meio do preenchimento do formulário, disponível no setor de Protocolo do Campus. O acesso ao formulário, bem como o preenchimento correto do mesmo é de inteira responsabilidade do candidato.

**Os recursos, deverão ser efetuados através do Protocolo da Instituição, localizado na recepção.

4.2 Local de inscrição: IFPB – Campus Monteiro – Setor de Protocolo

4.3 Horário: Das 09h às 12h e das 14h às 18h

4.4 Documentos necessários para concorrer à monitoria:

- I- Ficha de Inscrição (disponibilizada nos locais de inscrição);
- II- Histórico Escolar;
- III- Laudo médico que comprove a deficiência (obrigatório para os candidatos que irão concorrer as vagas dos PCDs).

4.5 Só poderão se inscrever os discentes desta instituição, com idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos, que estejam devidamente matriculados e que possuam CRE no histórico escolar.

4.6 Não serão aceitas, por qualquer hipótese, inscrições fora do prazo estabelecido.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo dos estudantes para a **III TEAR, II ENTEC E II SEMITI** será realizado por análise do CRE.

5.2 O candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) no CRE estará automaticamente desclassificado;

5.3 No caso da ocorrência de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será realizado segundo os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- I – Maior idade;
- II – Maior número de participação em outros eventos;
- III – Maior número de organização de outros eventos.

6. DO RESULTADO

6.1 A previsão para publicação da relação nominal dos candidatos classificados será até o dia **19/09/2017**. Tal resultado será amplamente divulgado pelo Campus, em murais.

7. DAS RESCISÕES

7.1 O estudante perderá a função de monitor quando:

- 1- Incurrir (após o processo da seleção) em atos indisciplinarem previstos no Regulamento Disciplinar para o Corpo Discente, especificamente, quando este implicar em suspensão;
- 2- Não cumprir com seus deveres;
- 3- Solicitado pelo responsável do setor pedagógico ou da comissão organizadora, mediante denúncia fundamentada, reservado ao estudante o direito de defesa.

8. Dos direitos

- 8.1 Aos estudantes contemplados serão assegurados os seguintes direitos:
Dispensa das suas atividades desde que apresente atestado médico ou justifique as faltas e impedimentos;
- 8.2 Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo chefe do setor em que estiver exercendo suas atividades.

9. DOS DEVERES

9.1 Constituem deveres dos estudantes:

- 1- Atender a sistemática de acompanhamento da **III TEAR, II ENTEC E II SEMITI** no período antes, durante e após ao evento, levando em consideração a assiduidade e o dinamismo no trabalho;
- 2- Manusear os equipamentos de trabalho do setor com cuidado e atenção, segundo as instruções recebidas do seu orientador;
- 3- Atender com presteza às solicitações da comissão organizadora, quando para tanto for designado;
- 4- Assinar a frequência constando hora de entrada e saída, assim como apresentar justificativa para faltas e impedimentos;
- 5- Trajar-se com a farda da escola utilizando o crachá de identificação de monitor do evento;
- 6- Comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos emergenciais, à Coordenação da **III TEAR, II ENTEC E II SEMITI**, quando precisar se ausentar do ambiente das atividades.

10. DA SUBSTITUIÇÃO

- 10.1 A substituição do estudante, quando necessária, será feita por outro discente inscrito e classificado no Edital, obedecendo-se a ordem de classificação do referido processo seletivo.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1 Advertência por escrito;
- 11.2 Desligamento do Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A não observância dos critérios estabelecidos por este Edital tornará o candidato inapto a concorrer à vaga.
- 12.2 A efetivação da inscrição por parte do estudante implica na aceitação tácita das disposições contidas neste edital.
- 12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e Direção de Desenvolvimento do Ensino desta Instituição de Ensino em conjunto com a Coordenação de Apoio ao Ensino e a Comissão Organizadora dos Eventos.

Monteiro, 11 de setembro de 2017.

Diretor Geral



MEC – SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
IFPB – CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

III TEAR, II ENTEC E II SEMITI

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME		CPF	
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE		
RG N ^o / ÓRGÃO EXPEDIDOR		MATRÍCULA	
TURMA		CRE (comprovado com histórico em anexo)	
TELEFONE		E-MAIL	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	OPERAÇÃO (em caso de poupança)

Vem requerer a INSCRIÇÃO no processo seletivo de monitores para participar da organização da **III TEAR, II ENTEC E II SEMITI**, conforme Edital 045/2017.

Anexo necessário

- | |
|--|
| <input type="checkbox"/> Histórico escolar |
| <input type="checkbox"/> Laudo médico da deficiência (para os que irão concorrer as vagas destinadas aos PCDs) |

Nestes termos, pede deferimento.

Monteiro, PB, ___/___/___

Assinatura do requerente